

O requerimento de habilitação de dirigentes junto à Previc pode ser realizado agora por via eletrônica. A autarquia aprovou o novo procedimento com a [Portaria 1002/2007](#), publicada no Diário Oficial da União desta quarta (1), que permite a realização do pedido através de seu Sistema Eletrônico de Informações (SEI). “O dirigente máximo da entidade e seu substituto legal podem protocolar e assinar eletronicamente os documentos no SEI, bem como acompanhar o trâmite de processos”, diz comunicado. Para as Entidades Sistemicamente Importantes (ESI), o prazo para solicitação de acesso vai até o dia 30/12/2017. Para as demais entidades, a Previc comunicará o período de cadastramento prévio.

Fonte: Acontece Abrapp, em 06.11.2017.